

## **LEI Nº 3.165/2020**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Heleno Dias de Lima, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 019/2019 por meio do Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Heleno Dias de Lima, a Rua Projetada nº 14 (LOT. PORTAL SANTA CRUZ) Cód. Logradouro 627, Bairro Oscarzão, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 08 de junho 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe